

Lei Orgânica e Assistência Social (LOAS)

OBJETIVOS

Proteção Social, garantir a vida, a redução de danos, proteção a família, a criança, adolescente, a maternidade e a velhice. Visa também a habitação, integração e reabilitação, a promoção de bens e serviços em prol do bem-estar de todos.

PRINCÍPIOS

Supremacia ao atendimento, universalização, respeito à dignidade, autonomia, igualdade e uma divulgação ampla de acessos e direitos dos benefícios aos **cidadãos**.

DIRETRIZES

Descentralização político-administrativo, participação da população na formulação e no controle das ações em todos os níveis. Responsabilizando o **Estado** na condução da política de Assistência Social em cada esfera do governo.

Ellen Gomes